

## Prefeitura inicia o Pré-Enceja em Maricá com aulas online

Com aproximadamente 1.400 inscritos começa nesta segunda-feira (13/04) mais uma edição do projeto Pré-Enceja, curso intensivo preparatório, oferecido gratuitamente pela Prefeitura de Maricá, que tem por objetivo preparar os seus alunos para o Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Enceja).

Vinculado à Secretaria de Educação, o Pré-Enceja é disponibilizado à população de Maricá desde 2018 e, na edição deste ano (2020), por conta da pandemia do novo coronavírus e da necessidade de distanciamento social, as primeiras aulas do curso serão ministradas pela internet, em transmissão ao vivo a partir das 19h desta segunda (13), na página do Pré-Enceja no Facebook.

“Estamos muito felizes com o sucesso dessa terceira edição do Pré-Enceja. A grande procura por parte da população é uma excelente medida da importância deste projeto. É lindo demais ver quanta gente está querendo voltar a estudar”, comemora o coordenador do curso, professor William Campos.

“A professora Gabi Munis com Redação e eu com História daremos as aulas de estreia que, na verdade, servirão como um grande teste, já que devido à quaren-

tena decidimos iniciar com aulas online ao vivo. O importante é começar para não desanimar os estudantes e, quando tudo isso passar, abraçaremos todos nas aulas presenciais”, disse William Campos.

“Estamos confiantes na participação dos alunos, pois sabemos que todos eles compreenderam os motivos de não termos as aulas presenciais neste momento da pandemia. Inclusive criamos grupos de bate-papo no qual as coordenadoras de cada polo (Inoã, Itaipuaçu e Centro) estarão à disposição para prestarem esclarecimentos”, explicou o professor Evaldo Bittencourt, outro coordenador do projeto. “Estamos unidos e trabalhando na construção de melhores condições para que seja garantida a aprendizagem enquanto durar o isolamento social”, completou.

“Fiquei sabendo deste curso através de amigos que já fizeram e me interessei muito, pois vejo nesta oportunidade uma esperança para concluir meu ensino médio que, por eu sempre ter tido que trabalhar e ser pai solteiro, não consegui terminá-lo no período normal. Esse tipo de iniciativa da Prefeitura é muito importante já que assim como eu muitas pessoas tiveram que parar os estudos, não se lembram dos conteúdos e não possuem



uma base escolar forte, mas tendo disciplina e muito esforço, conseguiremos ser aprovados”, afirmou o aluno Bryan Moraes, de 25 anos, morador de São José do Imbassai.

“Para mim, é algo muito novo, mas está me motivando a continuar e principalmente me permitindo conciliar com outras ocupações. Querendo ou não acabamos relaxando, mas como esse tipo

de aula fica gravada na página, eu acabo conseguindo assistir outras vezes e aprendo mais”, avaliou Bryan.

“Quem estuda tem em suas mãos o poder de transformar não só a própria vida, como também a das pessoas que a cercam”, disse a coordenadora adjunta, Carol Souza.

Texto: Paulo Torres  
Foto: Katito Carvalho

## Aeroporto de Maricá oferece abastecimento aéreo e outros serviços



Após a implantação das medidas previstas nos protocolos de prevenção ao novo coronavírus, causador do Covid-19, a Prefeitura de Maricá informa que o Aeroporto de Maricá continua operando normalmente.

Dentre todos os serviços disponíveis estão o Posto de Abastecimento de Aeronaves, que oferece serviços com valor diferenciado, comercializando querosene de aviação (JET A-1) e lubrificantes. Vale lembrar que as equipes

de abastecimento são rigorosamente treinadas e capazes de operar com todos os modelos de aeronaves usados atualmente.

Além do abastecimento, o aeroporto dispõe de outros serviços como o de hangaragem com seguro e valor diferenciado, processamento de passageiros, vigilância 24h e vagas de estacionamento de aeronaves no pátio.

O Aeroporto de Maricá, administrado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá – Codemar conta com uma pista útil de 1.200 metros e tem capacidade para receber 2.000 passageiros por dia, sendo regulamentado para a operação offshore, além de oferecer inspeção de passageiros seguindo os padrões de Segurança da Aviação Civil contra atos de interferência ilícita. Opera também dentro de rígido protocolo de segurança sanitária, suportado pelos agentes da Secretária Municipal de Saúde.

“Temos uma equipe treinada e preparada para receber as aeronaves da aviação executiva como já fazemos. O aeroporto está equipado e pronto para fazer a guarda dos equipamentos com total segurança. Nós oferecemos mais conforto para os proprietários das aeronaves”, afirma José Orlando Dias, presidente da Codemar.

No aeroporto foram realizados investimentos em infraestrutura e ampliação, como a revitalização do primeiro hangar, iluminação, asfaltamento, implantação de estacionamento, execução de cercamento, nova rede elétrica, forte sistema de segurança, abastecimento de água potável, passeios com acessibilidade seguindo a NBR 9050, melhoramento da pista, criação de taxiway, pátio revitalizado, depósito de lixo e outros.

Texto: Roberval Silva  
Foto: Divulgação

## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>6</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>7</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>7</b>

**ATOS DO PREFEITO**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10846/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVECAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE O SERVIDOR IGOR DE FREITAS BASTOS, MATRÍCULA 106.760, PARTICIPOU DO SEMINÁRIO NACIONAL PREGÃO & SRP – AS 60 PRINCIPAIS QUESTÕES COM ÊNFASE NAS SOLUÇÕES FORNECIDAS PELA JURISPRUDÊNCIA DO TCU, NOS DIAS 22 À 24 DE MAIO DO ANO DE 2019, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATESTADO ÀS FLS. 45, 47 E 48 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10846/2019, GERANDO PARA O ACORDANTE O DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.

VALOR: R\$ 3.590,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 80.01.28.846.0000.0007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 666/2020

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 574/2019 CONSIDERANDO que a Cláusula Sétima, parágrafo primeiro, do Contrato nº 574/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARICÁ e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objeto é a locação de veículos com motorista e sem combustível, determina que “a CONTRATADA iniciará a execução dos serviços dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência/Edital”;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência aponta, no seu item 7.1, que “a CONTRATADA deverá dispor dos tipos de veículos e dos motoristas nas quantidades solicitadas no prazo estipulado de no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que o contrato foi assinado em 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que em reunião realizada entre a 0 CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no dia 19 de dezembro de 2019, aquela alegou a impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos em contrato, haja vista a paralização de fornecedores no período natalino;

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, pela Secretária de Administração, AUTORIZA a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.445.502/0001-09, situada à Rua Catumbi nº: 99, Bairro Catumbi, São Paulo/SP, CEP: 03021-000, por intermédio do Contrato nº 574/2019, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 28957/2019 a disponibilizar os veículos, com respectivos motoristas, objeto do contrato nas seguintes datas, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis:

- 3 (três) veículos hatch para o dia 26 de dezembro de 2019;
- 2 (dois) veículos sedan para o dia 26 de dezembro de 2019;
- 2 (duas) vans comuns para o dia 6 de janeiro de 2020;

- 7 (sete) veículos hatch para o dia 10 de janeiro de 2020;
- 3 (três) utilitários para o dia 17 de janeiro de 2020;
- 11 (onze) veículos hatch para o dia 27 de janeiro de 2020;
- 2 (duas) vans adaptadas para o dia 04 de fevereiro de 2020.

Maricá, 19 de dezembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 SMS – ERRATA  
Processo Administrativo: 13931/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata do edital do Pregão supracitado, Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos, para atender as Unidades do CAF, HMCML, FARMÁCIA BÁSICA, FARMÁCIA JUDICIAL, UPA, SANTA RITA 24HRS.

No item 10 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO (Art. 40, VI, Lei n.º 8.666/93)

Onde se lê:

10.1 VIII - Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

Leia-se:

Item 10.1 VIII - Suprimido.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17987/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DESTAQUE CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ EM SUAS HORTAS COMUNITÁRIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17987/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019)

VALOR: R\$ 170.039,83 (CENTO E SETENTA MIL E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.1245

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 825/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA CCC N.º 138 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 138/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17987/2019

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e

**Expediente**

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

fiscalizar o cumprimento do contrato nº 138/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 138/2020 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ EM SUAS HORTAS COMUNITÁRIAS, conforme processo administrativo n.º 17987/2019, e especialmente o disposto no Pregão Presencial nº 73/2019)

1. CARLOS ALFREDO POLI – MAT. 110.185
2. MÁRCIA IBIAPINO PINHEIRO – MAT. 109.200
3. LUCIANA FERREIRA PAIVA - MAT. 109.627

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 13 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17987/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ EM SUAS HORTAS COMUNITÁRIAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17987/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 73/2019)

VALOR: R\$ 205.771,85 (DUZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.01.20.601.0003.1245

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 826/2020

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PORTARIA CCC N.º 139 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 139/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17987/2019

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 139/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 139/2020 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DE MARICÁ EM SUAS HORTAS COMUNITÁRIAS, conforme processo administrativo n.º 17987/2019, e especialmente o disposto no Pregão Pre-

sencial nº 73/2019)

1. CARLOS ALFREDO POLI – MAT. 110.185
2. MÁRCIA IBIAPINO PINHEIRO – MAT. 109.200
3. LUCIANA FERREIRA PAIVA - MAT. 109.627

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 13 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2019

PREGÃO PRESENCIAL 18/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24298/2018.

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N.º 89/2020.

Nos termos do Contrato N.º 89/2020, de 06/02/2020, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Fica a CONTRATADA, autorizada a FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, através Pregão Presencial 18/2019, no valor de R\$ 569.476,20 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), até 31 de dezembro de 2020, de acordo com o quantitativo expresso no supramencionado Contrato.

Maricá, 06 de Fevereiro de 2020.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

Mat. 106.010

EXTRATO DO TERMO N.º 06 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 83/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18461/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 83/2016, QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS PARA SALAS DE AULA E SANITÁRIOS/BANHEIROS, NA FORMA ABAIXO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18461/2015 ÀS FLS. 768, PRORROGAN-DO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 83/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 11 DE FEVEREIRO DE 2021;

REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 83/2016, CONFORME VARIACÃO DO IGP-M, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2016, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 784/792, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 18461/2015.

VALOR: R\$ 1.757.264,04 (UM MILHÃO SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2124;

17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 207

NOTA DE EMPENHO N.º 796/2020; 797/2020

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 83/2016, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINANDO-SE A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHAS E ESCOLA COMPLETA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020)

VALOR: R\$ 5.194.868,40 (CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0001.2001; 17.01.12.361.0008.2124; 17.01.12.365.0008.2124;

17.01.12.362.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206; 236

NOTA DE EMPENHO: 1305/2020; 1306/2020; 1307/2020; 1308/2020

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

MARICÁ, 05 DE MARÇO DE 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 146 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 146/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 146/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 146/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINANDO-SE A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHAS E ESCO-

LA COMPLETA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020)

1. Jailton Apolinário dos Santos - Mat.: 106.382;

2. Maxwell Fernandes Pereira - Mat.: 108.197;

3. Henrique Lombardo Daflon - Mat.: 106.364;

Suplente: Leonardo Matos dos Santos - Mat.: 108.664.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/03/2020.

Publique-se!

Maricá, em 05 de março de 2020.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 51/2019, junto ao Processo nº 19675/2018, que tem por objeto a Execução da Reforma e Manutenção em 06 (seis) Campos de Futebol de Várzea localizados em área pública no Município de Maricá/RJ, com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, adjudicando o objeto em favor da Empresa: V DE O RIBEIRO JARDINAGEM – ME - CNPJ: 12.877.789/0001-42, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e Trinta Mil Reais e Dez Centavos). Maricá, 09 de Abril de 2020.

Carlos Vagner Azeredo Frauches  
Secretário de Esporte e Lazer  
Matrícula nº 2123

### **SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 36/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17535/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 36/2017, QUE SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:  
I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17535/2016 (FLS. 1693/1695), PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 36/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020 ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2021;

II. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 36/2017, CONFORME VARIAÇÃO DA EMOP/SCP-FGV, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017, NA CLÁUSULA 18.4, QUE ORIGINOU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 1696/1703, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17535/2016.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 36/2017, CONSIDERADA O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, BASEADO NO ÍNDICE EMOP, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA, PASSA A SER DE R\$ 18.041.014,66 (DEZOITO MILHÕES,

QUARENTA E UM MIL E QUATORZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 33.01.25.752.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236; 101.

NOTA DE EMPENHO N.º 856/2020; 857/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 36/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29734/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Bahia e Cia para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Em favor da empresa Balada Produções LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.216.413/0001-40  
Em, 19 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29740/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Triad para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Balada Produções LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.216.413/0001-40  
Em, 19 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0041/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de

Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderock para o Evento Carnaval 2020, no dia 24/02/2020. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total R\$ 3.000,00. Em favor da empresa João Rock Produções 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0045/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020.

Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa 10367009765, inscrita no CNPJ 27.868.987/001-17

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0049/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Mariana Cunha para o Evento Carnaval 2020, nos dias 21/02/2020, 23/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020, 25/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 06 (seis) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e valor total R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.  
Em, 19 de Fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0052/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o Evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais). Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.  
Em, 19 de Fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2020  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor a Banda Samba Ponto Com para o evento Carnaval 2020, nos dias 23/02/2020 e 24/02/2020 sendo dois shows no dia 24/02/2020. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 19 de Fevereiro de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA DE INCLUSÃO DE SERVIDOR Nº 37 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 04/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27402/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 04/2020, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da secretaria de saúde, conforme processo administrativo n.º 27402/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 04/2019-SMS (Processo Administrativo nº 18161/2018, através do Pregão Presencial nº 03/2019-SMS) RESOLVE:

1. Art. 1º INCLUIR o servidor AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.903, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 04/2020:

1. RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA. 7165

2. ARNO DONIZETE ALVES - MATRÍCULA. 106.527

3. AÉCIO ARAÚJO OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.903

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/03/2020.

Publique-se.

Maricá, em 13 de março de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6728/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALTA COMPLEXIDADE – UTI E VENTILADOR PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER LINHAS DE TRABALHO QUE PERMITAM O ACESSO DA POPULAÇÃO A

SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NECESSITE DE TRATAMENTO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CONV2-COVID19), CONFORME DISPENSA COM BASE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6728/2020.

VALOR: R\$ 14.534.415,00 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 278/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

MARICÁ, 02 DE ABRIL DE 2020

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 46, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 31/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6728/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 31/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 31/2020 cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - MONITOR MULTIPARAMÉTRICO ALTA COMPLEXIDADE – UTI E VENTILADOR PULMONAR ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL, COM O INTUITO DE ESTRUTURAR O HOSPITAL MUNICIPAL ERNESTO CHE GUEVARA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER LINHAS DE TRABALHO QUE PERMITAM O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIALMENTE PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NECESSITE DE TRATAMENTO HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, EM DECORRÊNCIA DA CONTAMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CONV2-COVID19), CONFORME DISPENSA COM BASE NO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E O ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666 DE 1993, E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6728/2020.

1. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO - MAT 6658

2. ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO – MAT. 107.941

3. WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - MAT. 7440

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

Publique-se.

Maricá, em 02 de abril de 2020

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA Nº 71 DE 09 DE MAIO DE 2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5047/2019, PUBLICADA NO JOM DO DIA 19/08/2019, ANO XI, EDIÇÃO N.º 981, PÁGINA 16.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BETANIA-MED COMERCIAL EIRELI

ONDE SE LÊ: “FREDERICO DA MATTA RANGEL – MATRÍCULA: 107.711” E “BEATRIZ PETRUCY ROCHA – MATRÍCULA: 107.332”

LEIA-SE: “FREDERICO MATTA RANGEL – MATRÍCULA: 107.711” E “ANA BEATRIZ PETRUCY ROCHA – MATRÍCULA: 107.332”

Maricá/RJ, 06 de Abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat.: 106.016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18109/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – HOME CARE, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS em favor da empresa LEFE EMERÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ nº 11.204.117/0001-03, no valor de R\$ 333.425,04 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Maricá, 07 de Abril de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

Mat. 106016

### **SECRETARIA DE TURISMO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29734/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Bahia e Cia para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), e valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Em favor da empresa Balada Produções LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.216.413/0001-40 Em, 19 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29740/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Triad para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$ 15.000,00

(Quinze mil reais), e valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Balada Produções LTDA ME, inscrita no CNPJ 22.216.413/0001-40

Em, 19 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Thunderock para o Evento Carnaval 2020, no dia 24/02/2020, Quantidade de apresentações: 01(uma), valor unitário R\$ 3.000,00 (três mil Reais) e valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em favor da empresa João Rock Produções 14558224770, inscrita no CNPJ 17.628.893/0001-17.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Wagner Mariano para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais). Em favor da empresa Wagner Mariano Albuquerque da Costa, inscrita no CNPJ 27.868.987/0001-17.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Marianna Cunha para o Evento Carnaval 2020, nos dias 21/02/2020, 23/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020, 25/02/2020 e 25/02/2020 Quantidade de apresentações: 06(seis), valor unitário R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871.0001-82

Em, 19 de Fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Tô Kerendo para o evento Carnaval 2020, nos dias 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020. Quantidade de apresentações: 04 (quatro) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 26.000,00(Vinte seis mil reais). Em favor da empresa Mariana da Silva Cunha 12796111709, inscrita no CNPJ 26.918.871/0001-82.

Em, 19 de Fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Grupo Samba Ponto Com para o evento Carnaval 2020, nos dias 23/02/2020 e 24/02/2020 sendo dois shows no dia 24/02/2020 . Quantidade de apresentações: 03 (três) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Em favor da empresa Bruno B S Azevedo Produção Musical, inscrita no CNPJ 23.962.931/0001-76.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

José Alexandre Almeida da Silva  
Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 39/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CARNAVAL 2020 COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23, 24, 25 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALOR: R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 1 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 880/2020

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

MARICÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 117 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 117/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 117/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO

PARA O CARNAVAL 2020 COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NOS DIAS 22, 23, 24, 25 DE FEVEREIRO DE 2020).

1.PERCEU PEREIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 107.258

2.MARO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA – MATRÍCULA Nº 109.319

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/02/2020.

Publique-se.

Maricá, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria Nº 81 de 07 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Nomear RAFAELE DA SILVA BANDEIRA, CPF 157.152.017-13, matrícula nº 256, a partir de 01/04/2020 para o cargo de Assistente Administrativo (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 82 de 07 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Nomear EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, CPF 138.579.687-10, matrícula nº 257, a partir de 01/04/2020 para o cargo de Assistente Administrativo (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 83 de 07 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Nomear MARCIO ALEXANDRE RAMOS, CPF 034.004.627-99, matrícula nº 258, a partir de 01/04/2020 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 84 de 07 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Nomear GUIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, CPF 038.654.907-94, matrícula nº 259, a partir de 01/04/2020

para o cargo de COORDENADOR DE OPERAÇÕES DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO (anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 85 de 7 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Promover a transferência de CAIO CARDOZO FRIZZERA, matrícula 169, a partir de 01/04/2020, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 86 de 7 de abril de 2020

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE: Art. 1º Promover a transferência de SENNY SANTOS TRINDADE, matrícula 208, a partir de 01/04/2020, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO V, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2020.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2020, REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2019 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4543/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - POSTO MAR AZUL LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES APRESENTADAS;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO CONTRATO;

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 72, DA LEI Nº 13.303/2016 C/C ARTIGO 108 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020.

MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2020.

José Orlando Dias  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 87 DE 09 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A PORTARIA Nº 123 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17875/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CONTAINERS HABITÁVEIS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-CODEMAR.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 42

§ 4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº. 40/2018. RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº. 40/2018 do processo administrativo nº. 17875/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de containers habitáveis, através do uso da ata de registro de preços nº. 01/2018-CODEMAR.

SUBSTITUIR:

1.LUIZ FERNANDO VIEIRA LEMOS – Matrícula 117;

POR:

1.EBER RODRIGUES MOTA - Matrícula: 150;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 09 de abril de 2020

José Orlando Dias  
Diretor Presidente

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

PORTARIA Nº 1869 DE 08 DE ABRIL DE 2020  
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000390/2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 017/2019, cujo objeto que é a prestação de serviço para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a ex-servidora GUIANE APARECIDA DA SILVA FERNANDES, Matrícula 1000114, exonerada, pelo servidor NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000078.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria nº 1778, de 05 de fevereiro de 2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá-RJ, 08 de abril de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 1867, DE 08 DE ABRIL DE 2020. Na edição nº 1042 do JOM de 08 de abril de 2020, em folha 34, na Portaria nº 1867 de 08 de abril de 2020, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1867 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 1870 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Maricá-RJ, 13 de abril de 2020

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT  
Matrícula: 1000122

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005142/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e

Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA PEDRO AFONSO FERREIRA, LOTE 46, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR com o ESPÓLIO DE LETELBA ROCHA FERREIRA, no valor global de R\$ 64.092,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).

Maricá, 3 de abril de 2020.

ADYR FERREIRA DA MOTTA FILHO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MATRÍCULA: 700.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0005142/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA PEDRO AFONSO FERREIRA, LOTE 46, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, CENTRO, MARICÁ/RJ PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR com o ESPÓLIO DE LETELBA ROCHA FERREIRA, no valor global de R\$ 64.092,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS).

Maricá, 3 de abril de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES  
PRESIDENTE  
MATRÍCULA: 700.000

PORTARIA Nº 06 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

SUSPENDE AS REUNIÕES DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS, ENCARREGADA DE AVALIAR OS TRABALHOS A SEREM PUBLICADOS NO LIVRO ESTUDOS MARICAENSES

Considerando o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando os constantes diplomas legais publicados em todas as esferas governamentais que, inclusive, declararam situação de calamidade pública e de emergência, ocasionando a suspensão das atividades de diversos Órgãos Administrativos;

Considerando a necessidade de readequar o cronograma de atividades do Concurso Público nº. 001/2020, cujo objeto é a seleção de trabalhos que tratem de aspectos socioeconômicos, geográficos, urbanos, históricos e culturais do município de Maricá/RJ para compor o livro Estudos Maricaenses: o município de Maricá/RJ em debate,

O Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 365 de 12 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos até que sejam normalizadas as atividades da Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos válidos a partir de 23 de março de 2020.

Publique-se.

Maricá, 08 de abril de 2020.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

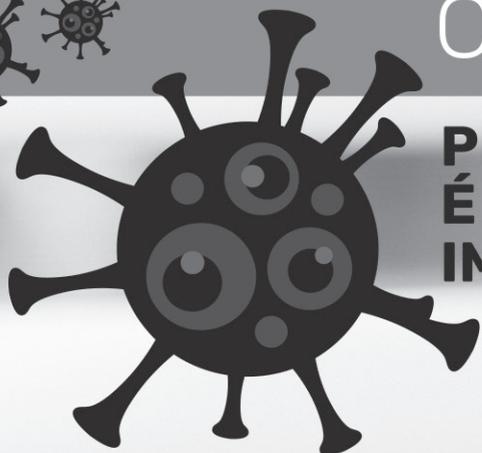
Presidente do IDR

Matrícula: 700.000

# CORONAVÍRUS

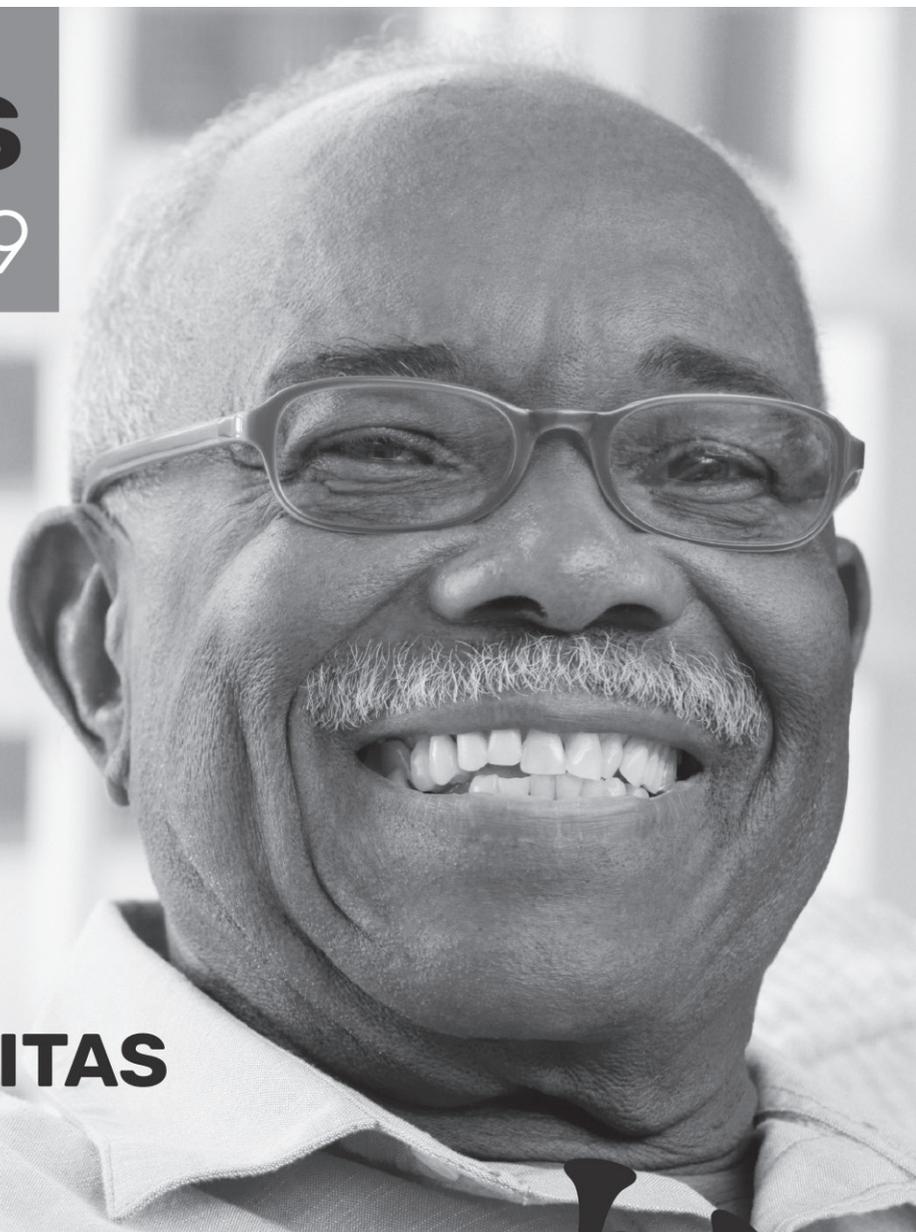


Covid-19

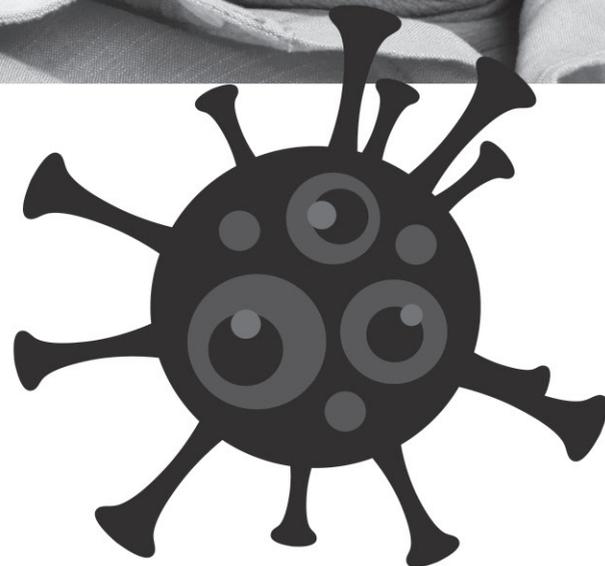


**PREVENIR  
É O MAIS  
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE  
AGLOMERAÇÕES E VISITAS  
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS  
NÃO PRECISA  
PEGAR VOCÊ**



**PLANTÃO CORONAVÍRUS**

**(21) 99472-2294**

COORDENAÇÃO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE  
SAÚDE



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#ÉdeMaricáÉdeTodos